



**REQUERIMENTO** RQ 1776 /2016  
**(Do Senhor Deputado LIRA)**

L I D O  
17.5.16  
Secretaria Legislativa

**Requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 796, de 2015, que *dispõe sobre obrigatória de colocação e manutenção de placas indicativas de endereçamento nos logradouros do Distrito Federal* e do Projeto de Lei nº 999, de 2016, que *dispõe sobre a instalação de placas de sinalização e dá outras providências*.**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Amparado no art. 154 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer o apensamento do Projeto de Lei nº 796, de 2015, que *dispõe sobre obrigatória de colocação e manutenção de placas indicativas de endereçamento nos logradouros do Distrito Federal* e do Projeto de Lei nº 999, de 2016, que *dispõe sobre a instalação de placas de sinalização e dá outras providências* para fins de tramitação conjunta.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1776/2016

Folha Nº 01 de 2

Os Projetos de Lei acima mencionados estabelecem parâmetros para a colocação de placas de sinalização nas vias e logradouros públicos do Distrito Federal, a serem instaladas, vistoriadas e mantidas pela Administração Pública. Por

SECRETARIA LEGISLATIVA 12/mai2016 15:13  
[Handwritten signature]



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Terceira Secretaria  
Assessoria Legislativa  
Unidade de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente - UDA



tratarem de matéria análoga, conformam-se ao estabelecido no art. 154 do Regimento Interno desta Casa.

Destarte, e buscando o aperfeiçoamento do processo legislativo, apresento o presente requerimento para fins de tramitação conjunta dos Projetos de Lei acima citados.

Sala das Sessões, em

**DEPUTADO LIRA**

**PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE**

Setor Protocolo Legislativo

RQ N° 13761/2016

Folha N° 02 Paula



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

**Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.776/16.**

**Autoria: Deputado (a) Lira (PHS)**

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete do Secretário Executivo da Mesa Diretora, 3ª Secretaria para deliberação nos termos do art. 154 e 155 do Regimento Interno. (Ato da Mesa Diretora nº 58/00)

Em 18/05/16

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1776/2016

Folha Nº 03 Paulo